



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2107.02/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 19 de agosto de 2020
Horário: 8h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, situada à Av. Nicodemos Araújo, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 002/2020 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira – Pregoeira e Ana Elvira Carvalho de Lima - membro da equipe de apoio de dar continuidade ao julgamento das propostas, formalização de lances verbais e abertura dos envelopes concernente a habilitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2107.02/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira abriu a Sessão e elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes a assinassem, quais sejam:

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 41.557.349/0001-06	José Marçal Pimentel de Sousa Neto CPF: 056.731.713-74
FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24	Francisca Gleucilene de Araújo CPF: 016.987.283-10
PJ DOS SANTOS ARTIGOS ME CNPJ: 19.733.865/0001-95	Jane Mary dos Santos CPF: 801.831.743-72

As empresas abaixo relacionadas não se fizeram representar para a continuação do referido Certame.

EMPRESA/CNPJ
E. BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ: 30.406.114/0001-05
JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES – EIRELI - CNPJ: 21.888.452/0001-21
PJ DOS SANTOS ARTIGOS ME - CNPJ: 19.733.865/0001-95
MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI - CNPJ: 02.347.734/0001-77
MULTIPIO DISTRIBUIDORA ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 32.655.354/0001-60
NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.596.960/0001-10
RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME -CNPJ: 26.601.949/0001-30
T J M PAULA – EPP - CNPJ: 07.593.626/0001-06

Neste momento, a Pregoeira esclarece que os **item 91** fora **fracassado**, por ter sido repetido. Em seguida informa que as Propostas das seguintes empresas estão **DECLASSIFICADAS** nos respectivos itens, conforme segue:

(Handwritten signatures and initials)



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



EMPRESA	MOTIVO
MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI	Desclassificada total. Apresentou proposta sem assinatura do representa legal da empresa.
NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Desclassificada total. Apresentou proposta sem assinatura do representa legal da empresa.
RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME	Desclassificada total. Quantitativos apresentados não atendem aos exigidos no termo de referência.
T J M PAULA - EPP	Desclassificada total. Apresentou proposta sem assinatura do representa legal da empresa.

Dando continuidade, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por **ITEM** e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES – EIRELI**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 7,81 (sete reais e oitenta e um centavos)**. Neste momento a Pregoeira informa que as documentações das empresas participantes não terão suas validações emitidas via internet, tendo em vista a falta da mesma no Paço Municipal. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, por apresentar as certidões: Federal, Estadual e Municipal; FGTS e Débitos Trabalhista, fora do prazo de validade, descumprindo o exigido no **Item 5, subitem 5.1, alínea b**, e apesar da empresa ser ME, o prazo para regularização não será dado, tendo em vista a empresa não ter apresentado o termo de autenticação do livro digital, impossibilitando a validação dos termos de abertura e encerramento, tornando os mesmos cópia, descumprindo o exigido no **Item 5, subitem 5.1, alínea a)** do edital como também apresentou certidão de falência, específica e simplificada fora do prazo de validade, descumprindo o exigido no **Item 5, subitem 5.1, alíneas b)** do edital. Foi convocado o **Segundo Colocado**, a empresa **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 1,10 (hum real e dez centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 12,00 (doze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 19,00 (dezenove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 19,00 (dezenove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de **R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de **R\$ 13,00 (treze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de **R\$ 1,39 (hum real e trinta e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de **R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de **R\$ 26,50 (vinte e seis**



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 33, com o valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), classificada e vencedora no ITEM 34, com o valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 37, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no ITEM 41, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), classificada e vencedora no ITEM 42, com o valor unitário de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), classificada e vencedora no ITEM 43, com o valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 45, com o valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), classificada e vencedora no ITEM 46, com o valor unitário de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 49, com o valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 50, com o valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 53, com o valor unitário de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 54, com o valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais), classificada e vencedora no ITEM 55, com o valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 56, com o valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), classificada e vencedora no ITEM 57, com o valor unitário de R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 58, com o valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 60, com o valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 61, com o valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 63, com o valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), classificada e vencedora no ITEM 65, com o valor unitário de R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 66, com o valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 67, com o valor unitário de R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 68, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), classificada e vencedora no ITEM 69, com o valor unitário de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 70, com o valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 72, com o valor unitário de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), classificada e vencedora no ITEM 73, com o valor unitário de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), classificada e vencedora no ITEM 76, com o valor unitário de R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 79, com o valor unitário de R\$ 1,80 (hum real e oitenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 80, com o valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 81, com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), classificada e vencedora no ITEM 83, com o valor unitário de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), classificada e vencedora no ITEM 84, com o valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), classificada e vencedora no ITEM 85, com o valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais), classificada e vencedora no ITEM 86, com o valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), classificada e vencedora no ITEM 87, com o valor unitário de R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 89, com o valor unitário de R\$ 1,70 (hum real e setenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 93, com o valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 96, com o valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos), classificada e vencedora no ITEM 98, com o valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 99, com o valor unitário de R\$ 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 100, com o valor unitário de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 102, com o valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), classificada e vencedora no ITEM 103, com o valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 104, com o valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 105, com o valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos). **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, classificada e vencedora no ITEM 3, com o valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 40**, com o valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), classificada e vencedora no **ITEM 51**, com o valor unitário de R\$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 88**, com o valor unitário de R\$ 1,45 (hum real e quarenta e cinco centavos). **PJ DOS SANTOS ARTIGOS ME**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais), classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais), classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de R\$ 1,95 (hum real e noventa e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de R\$ 1,35 (hum real e trinta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de R\$ 1,35 (hum real e trinta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 29**, com o valor unitário de R\$ 1,49 (hum real e quarenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), classificada e vencedora no **ITEM 35**, com o valor unitário de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 36**, com o valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 38**, com o valor unitário de R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos), classificada e vencedora no **ITEM 39**, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), classificada e vencedora no **ITEM 44**, com o valor unitário de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 47**, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no **ITEM 48**, com o valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 52**, com o valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 59**, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), classificada e vencedora no **ITEM 62**, com o valor unitário de R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 64**, com o valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), classificada e vencedora no **ITEM 71**, com o valor unitário de R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 74**, com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), classificada e vencedora no **ITEM 75**, com o valor unitário de R\$ 146,50 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 77**, com o valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos), classificada e vencedora no **ITEM 78**, com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), classificada e vencedora no **ITEM 82**, com o valor unitário de R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 90**, com o valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 92**, com o valor unitário de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 94**, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), classificada e vencedora no **ITEM 95**, com o valor unitário de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 97**, com o valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), classificada e vencedora no **ITEM 101**, com o valor unitário de R\$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos). A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra sua decisão,



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 41.557.349/0001-06	José Marçal Pimentel de Sousa Neto CPF: 056.731.713-74	<i>José Marçal Pimentel de Sousa Neto</i>
FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24	Francisca Gleucilene de Araújo CPF: 016.987.283-10	<i>Francisca Gleucilene de Araújo</i>
PJ DOS SANTOS ARTIGOS ME CNPJ: 19.733.865/0001-95	Jane Mary dos Santos CPF: 801.831.743-72	<i>Jane Mary dos Santos</i>